



FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 102/2005; **PROCESSO:** 01530.001000/2005-14; **PARTES:** Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Mariana Pereira do Sacramento; **OBJETO:** cessão da sala Funarte, para a apresentação do show intitulado "Wilson das Neves"; **ARRECADADAÇÃO DE BILHETERIA FUNARTE:** 10%; **VIGÊNCIA:** 05 a 07 de outubro de 2005; **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2005, Antonio Carlos Grassi, Presidente da FUNARTE, e Mariana Pereira do Sacramento, Cessionária.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Consignação nº 006/2005; **PROCESSO:** 01530.000769/200-15; **PARTES:** Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Associação Fotativa; **OBJETO:** a FUNARTE concede ao Distribuidor a autorização de vender, sob o regime de consignação, os produtos de sua linha de livros; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2005, Antonio Carlos Grassi, Presidente da FUNARTE, e Octávio S. Cardoso, pelo Distribuidor.

ESPÉCIE: Extrato do Acordo de Cooperação nº 020; **PROCESSO:** 01530.000173/2005-15; **PARTES:** Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Estado do Piauí; **OBJETO:** estabelecer uma ação conjunta entre as partes, para o exercício de 2005, visando à implantação e execução do "Programa Nacional Bandas de Música", instituído pela FUNARTE, assim como assegurar a concessão de apoio, mediante a doação de instrumentos musicais de sopro e de partituras, além de suporte administrativo em cursos de formação e aperfeiçoamento de instrumentistas e mestres das Bandas de Música, públicas ou privadas; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Teresina, 10 de janeiro de 2005, Antonio Carlos Grassi, Presidente da FUNARTE, e Sonia Maria Dias Mendes, Fundação Cultural do Piauí - Estado do Piauí.

ESPÉCIE: Extrato do Acordo de Cooperação nº 021; **PROCESSO:** 01530.000173/2005-15; **PARTES:** Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Estado do Pernambuco; **OBJETO:** estabelecer uma ação conjunta entre as partes, para o exercício de 2005, visando à implantação e execução do "Programa Nacional Bandas de Música", instituído pela FUNARTE, assim como assegurar a concessão de apoio, mediante a doação de instrumentos musicais de sopro e de partituras, além de suporte administrativo em cursos de formação e aperfeiçoamento de instrumentistas e mestres das Bandas de Música, públicas ou privadas; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Recife, 06 de janeiro de 2005, Antonio Carlos Grassi, Presidente da FUNARTE, e Mozart Neves Ramos, Secretária de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2005

Nº Processo: 01530000779/05-51. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE/CNPJ Contratado: 03327612000181. Contratado: DB-2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Locação de 07(sete) microcomputadores a serem instalados na Rua da Imprensa, 16 - Centro/RJ. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, Decanº 3555/00, Decanº 3784/01 e Lei nº 8666/93. Vigência: 01/10/2005 a 31/12/2005. Valor Total: R\$4.410,00. Fonte: 100000000 - 2005NE900673. Data de Assinatura: 30/09/2005.

(SICON - 04/10/2005) 403201-40402-2005NE900136

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 2/2005

Torno publico o resultado do Convite nº 02/2005em favor da empresa Valsempre Engenharia Ltda,CNPJ 06.182.746/0001-40

(SIDEC - 04/10/2005) 403201-40402-2005NE900095

CONVITE Nº 3/2005

Torno publico o resultado do Convite nº 03/2005Item 01 em favor da empresa C&C Tecnologia Informatica Ltda, CNPJ 04.584.366/0001-06; Item 0304 e 05 em favor da empresa Jadbok Tecnologia Ltda, CNPJ 05.208.217/0001-05; Item 02 e 16 em favor da empresa Makline Comercio de Produtos Diversos Ltda, CNPJ 05.261.196/0001-54; item 07em favor da empresa Primetech Informatica Ltda, CNPJ 03.818.745/0001-43; item 11 e 15 em favor da empresa Iksurinet Tecnica em Informatica Ltda, CNPJ 05.013.983/0001-14; item 17 em favor da empresa Profile Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 01.632.750/0001-49; item 12 em favor da empresa Anari Papelaria Ltda, CNPJ 00.457.137/0001/70; item 10 e 14 em favor da empresa The GoodComercio e Serviços de Informatica Ltda, CNPJ 06.698.962/0001-42; item 18 em favor da empresa Knowledge Consultoria Participação Ltda, CNPJ 08.653.872/0001-92; item 19 em favor da empresa WR2 Informatica Ltda, CNPJ 03.604.474/0001-30; item 06 e 20 em favor da empresa Full Time Comercio Ltda, CNPJ 04.136.169/0001-24; item 13 em favor da empresa Lerch informatica Ltda, CNPJ 03.105.325/0001-27; item 08 em favor da empresa Bianco Informatica Ltda, CNPJ 02.973.267/0001-90; item 09 em favor da empresa Hardware Solution Informatica Ltda, CNPJ 00.461.255/0001-51

CÉLIA REGINA MONTEIRO ANDRÉ FEITAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 04/10/2005) 403201-40402-2005NE900095

PREGÃO Nº 22/2005

Torno publico o resultado do Pregão nº 022/2005 em favor da empresa Tamandaré Informática Ltda,CNPJ 00.162.720/0001-53

CÉLIA REGINA MONTEIRO ANDRÉ FEITAL
Presidente do Instituto

(SIDEC - 04/10/2005) 403201-40402-2005NE900095

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

AVISO Nº 2, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para avisar que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.005763/2004-43, relativo a proposta de registro do "Jongo do Sudeste" no Livro das Formas de Expressão, apresentada pelo Grupo Cultural Jongo da Serrinha e Associação da Comunidade Negra de Remanescentes de Quilombo da Fazenda São José, e ratificada por abaixo-assinados de "jongueiros" de localidades e municípios da região sudeste do Brasil, a saber: Morro do Cruzeiro (Município de Miracema); Morro da Serrinha; Município de Pinheiral; Braçuí, Mambucaba e Morro do Carmo (Município de Angra dos Reis); Município de Barra do Piauí; Município de Santo Antônio de Pádua; Fazenda São José da Serra (Município de Valença), todos no estado do Rio de Janeiro; Municípios de Capivari, Cunha, Guaratinguetá, Lagoinha, Piquete, Piracicaba, São Luís do Paraitinga e Tietê, no estado de São Paulo; São Mateus, no estado do Espírito Santo; Município de Belo Horizonte, em Minas Gerais. A delimitação do Jongo a essa região foi indicada por algumas características comuns, particularmente pela constatação da existência de um movimento de afirmação de uma identidade "jongueira", presente nos vínculos de identidade e reciprocidade entre os grupos, em uma Rede de Memória do Jongo, e na realização do Encontro de Jongueiros, que vem reunindo praticantes das localidades citadas há 10 anos. Tal delimitação não impede o reconhecimento futuro de outros conhecedores da tradição "jongueira". A instrução técnica do processo foi coordenada pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP/IPHAN, que realizou inventário, consultou especialistas e reuniu ampla documentação sobre a prática do jongo na região mencionada. As informações constantes do processo permitiram identificar que o jongo, também chamado tambor (ou tumbu), cacambu, ou batuque, é uma forma de expressão poética, musical e coreográfica, envolvendo canto e dança coletivos. Nestes se alternam um solista (masculino ou feminino) e um coro de todos os participantes, ao som de tambores de vários tipos, quantidade e combinações com outros instrumentos musicais. Os cantos, denominados "pontos", como na umbanda, expressam um denso arsenal mito-poético. São como provérbios, contendo muitas imagens em poucas palavras. Trata-se de uma forma de comunicação desenvolvida no contexto da escravidão e que serviu também como estratégia de sobrevivência e de circulação de informações codificadas sobre fatos acontecidos entre os antigos escravos. Esses pontos são de natureza jocosa, de sarcasmo, de reclamação sobre maus tratos e natureza de trabalho. Outros pontos são cantados para louvar os tambores, reverenciados como a autoridade que estabelece a ligação com a ancestralidade, o próprio "papai mais velho". Pedir licença a eles, benzedo-se para começar um jongo, ou mesmo para entrar na roda, é convenção típica entre os jongueiros. Como prevalece nas formas de expressão de matriz africana no Brasil, os tambores, as formas de tocá-los e os ritmos executados são personificados e representam o vínculo incontestável com a tradição. Todos esses elementos permitem emitir um parecer favorável à inscrição do Jongo do Sudeste no Livro de Registro das Formas de Expressão. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar, e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216 (inciso II); Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004 e Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000.

Localização da manifestação cultural: Região Sudeste (RJ, ES, SP e MG)

Unidade Responsável: Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP/IPHAN

Diretoras: Claudia Márcia Ferreira

Superintendências Responsáveis: 6ª (RJ), 9ª (SP), 13ª (MG) e 21ª (ES) Superintendências Regionais

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - SBN, Quadra 02, Edifício Central Brasília - 6ª andar - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70040-904.

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente do Instituto

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2005

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo Total de Itens Licitados: 00068. Edital: 05/10/2005 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua do Giz, 235 Centro - SAO LUIS - MA - Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2005 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2005 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Menor preço por item

FERNANDO CESAR BELICHE
Chefe da Divisão Administrativa

(SIDEC - 04/10/2005) 343026-40401-2005NE900054

SECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 085/05 - MINC/SE, processo nº 01400.009344/2004-76. CONVENIENTES: A União Federal por intermédio do Ministério da Cultura, CNPJ nº 012.641.42/0002-00, e Imbuca Produções Artísticas, CNPJ nº 13.161.351/0001-26. Objeto: "Alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passa a ter a seguinte redação: Para a execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, o valor será de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo: R\$150.000,00 do Concedente e R\$37.500,00 referente a contrapartida do Conveniente. No exercício de 2005 fica estabelecido o valor de R\$ 100.115,00, de acordo com a seguinte distribuição: - CONCEDENTE: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) à conta do Projeto/Atividade:42.902.13.392.1141.5104.0001 PTRES 97.23.20, Nota de Empenho, 2005NE000472 e 2005NE000473, Elemento de Despesa, 33.50.41 e 44.50.41, Fonte 118 e 100, sendo: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com liberação do recurso no primeiro semestre e R\$30.000,00 (trinta mil reais) com liberação do recurso no segundo semestre)- CONVENIENTE: R\$15.115,00 (quinze mil, cento e quinze reais), correspondente à contrapartida.SUBCLAUSULA SEGUNDA - No exercício de 2006 dar-se-á o valor de R\$87.385,00, de acordo com a seguinte distribuição:1-CONCEDENTE: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), à conta do Projeto/Atividade: 42.902.13.392.1141.5104.0001 PTRES 97.23.20, Elemento de Despesa 33.50.41 e 44.50.41, com a seguinte distribuição:R\$30.000,00 (trinta mil reais) com liberação do recurso no primeiro semestre, e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com liberação do recurso no segundo semestre.1I- CONVENIENTE: R\$22.385,00 (vinte dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais), correspondente à contrapartida do convênio ora aditado. Data e Assinaturas: 29/09/2005 - Célio Roberto Turino de Miranda, Secretário CPF nº 033.649.248-05 e Lindolfo Alves do Amaral Filho, Presidente, CPF nº 103.577.855-68.

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO DIVISÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2005

Número do Contrato: 42/2005. Nº Processo: 60585000161200514. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA. CNPJ Contratado: 02337275000140. Contratado: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Acrescentar à presente contratação 5.000 (cinco mil) litros de gasolina, o equivalente a 10,35%(dez vírgula trinta e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/09/2005 a 16/09/2005. Valor Total: R\$11.000,00. Fonte: 100000000 - 2005NE901052. Data de Assinatura: 09/09/2005.

(SICON - 04/10/2005) 110404-00001-2005NE900408

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 50/2005

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 28/09/2005 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de combustível

Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 05/10/2005 das 09h30 às 11h30 e 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", Sala 231 BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2005 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2005, às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICSSON LIMA MACEDO
Pregoeiro

(SIDEC - 04/10/2005) 110404-00001-2005NE900408

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 52/2005

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 2 (dois) veículos de Suporte Avançado de Vida (Ambulâncias) Total de Itens Licitados: 00001